



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 03/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023

*Define as Unidades Acadêmicas e as Unidades Especiais da UFMG, modificando a denominação da Escola de Educação Básica e Profissional, que passa a denominar-se Unidade Especial de Educação Básica e Profissional (EBAP), e revoga a Resolução Complementar nº 02/2008, de 15 de maio de 2008.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que determina o inciso III do art. 13 do Estatuto da UFMG e a Resolução nº 05/2023, resolve:

Art. 1º São as seguintes as Unidades Acadêmicas da Universidade:

- I - Escola de Arquitetura;
- II - Escola de Belas Artes;
- III - Escola de Ciência da Informação;
- IV - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- V - Escola de Enfermagem;
- VI - Escola de Engenharia;
- VII - Escola de Música;
- VIII - Escola de Veterinária;
- IX - Faculdade de Ciências Econômicas;
- X - Faculdade de Direito;
- XI - Faculdade de Educação;
- XII - Faculdade de Farmácia;
- XIII - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas;
- XIV - Faculdade de Letras;
- XV - Faculdade de Medicina;
- XVI - Faculdade de Odontologia;
- XVII - Instituto de Ciências Biológicas;
- XVIII - Instituto de Ciências Exatas;
- XIX - Instituto de Geociências;
- XX - Instituto de Ciências Agrárias.

Art. 2º São as seguintes as Unidades Especiais:

- I - Hospital das Clínicas;
- II - Unidade Especial de Educação Básica e Profissional.

Parágrafo único. A Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da UFMG é constituída pelo Centro Pedagógico, pelo Colégio Técnico, pelo Teatro Universitário e oferta o Ensino Fundamental, Médio e a Educação Profissional e Tecnológica.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Resolução Complementar nº 02/2008, de 15 de maio de 2008.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia cursiva e fluida.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida  
Presidente do Conselho Universitário